



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO

1º SEMESTRE 2022.

Ciências Contábeis

Direito

Enfermagem

Engenharia de Produção

Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos

FACULDADE ASA DE BRUMADINHO

www.faculdadeasa.com.br – 31 35719300

RESUMO CALENDÁRIO VESTIBULAR

Calendário de provas, resultado e matrícula.

MODALIDADE DO VESTIBULAR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO PROVA	DATA DE RESULTADO	MATRÍCULAS
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÕES ABERTAS	NOTA ENEM	Fazer a inscrição pelo site: Não é necessário realizar prova se nota for suficiente para aprovação. https://faculdadeasa.com.br	Resultado em até 3 dias úteis.	Matrícula online ou presencial
VESTIBULAR ONLINE	Inscrições abertas	Qualquer dia e horário.	2 horas de duração de prova. Todo o processo on line Inscrições pelo site https://faculdadeasa.com.br	EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula online ou presencial

Local de inscrição:

As inscrições serão feitas diretamente no site da Faculdade Asa de Brumadinho:

<https://faculdadeasa.com.br>

Poderá ser feita também nas escolas e estandes eventualmente colocados a critério da faculdade em shoppings, feiras e outras ações.

Valor da inscrição online: GRATUITA

Aproveitamento da Nota do Enem: GRATUITA

Documentos para matrícula:

- Requerimento de matrícula, em formulário próprio. Podendo ser feito também online
- Histórico de conclusão do ensino médio (2ª grau) ou equivalente, originais e cópias; poderá ser apresentado declaração de cursando a última série do ensino médio, devendo apresentar declaração de conclusão de curso até o início das aulas na ASA.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado Militar; (se do sexo masculino).
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- Cópia da Carteira de identidade (não vale CNH);
- Fotocópia do CPF.
- 2 (duas) fotos 3X4, recentes;
- Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade;
- Comprovante de residência

Obs.: Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias, quando do início das aulas presenciais.

Edital nº 01/2022

1º Processo seletivo 1º semestre 2022

1. A Diretora da Faculdade ASA de Brumadinho, mantida pela Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, as normas regentes para o **1º Processo Seletivo do segundo semestre de 2022**, para ingressos em seus cursos de Graduação.
2. O manual poderá ser consultado no site da instituição www.faculdadeasa.com.br ou na sede da Faculdade ASA de Brumadinho.

MODALIDADE DO VESTIBULAR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO PROVA	DATA DE RESULTADO	MATRÍCULAS COM DESCONTO ATÉ
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÕES ABERTAS	NOTA ENEM	Fazer a inscrição pelo site: Não é necessário realizar prova se a nota do enem for suficiente para aprovação. Apenas realizar o envio do boletim com a notas do Enem a partir de 2011.	Resultado em até 3 dias úteis.	Matrícula online ou presencial
VESTIBULAR ONLINE	Inscrições abertas	Qualquer dia e horário.	Inscrições diretamente no site da Asa. www.faculdadeasa.com.br Prova composta de uma redação online em sistema próprio.	EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula online ou presencial

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, pela utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Exige-se que o candidato tenha obtido, no resultado do ENEM, média das notas igual ou superior a 40% e não ter zerado a redação. O candidato deverá apresentar o comprovante contendo o resultado da prova do ENEM, no ato da inscrição, nesta modalidade.
- 3.2 As inscrições devem ser feitas diretamente no site da Faculdade Asa www.faculdadeasa.com.br. Poderá optar pela prova da redação online, ou pela inscrição através da nota do Enem. Para quem optar pela nota do Enem, o boletim com a nota poderá ser solicitado a qualquer momento.
- 3.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo da Faculdade Asa de Brumadinho implicará na aceitação plena das normas estabelecidas por este Edital e pela legislação em vigor.
- 3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição no site da faculdade Asa.

4. CURSOS OFERECIDOS, DURAÇÃO, ATOS LEGAIS E VAGAS

CURSO	TITULAÇÃO	ATO REGULATÓRIO	PORT. Nº DOU	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGAS SEMESTRAIS	TURNO
Administração	Bacharelado	Renovação Reconhecimento conceito 4.	305	18/12/2013	8 semestres	00	noite
C. Contábeis	Bacharelado	Renovação Reconhecimento conceito 5	703	18/12/2013	8 semestres	60	noite
Direito	Bacharelado	Renovação Reconhecimento conceito 4	598	13/11/2013	10 semestres	60	noite
Eng. de Produção	Bacharelado	Reconhecimento de Curso conceito 4 -		2019	10 semestres	60	noite
Eng. Civil	Bacharelado	conceito 4	334	05/05/2015	10 semestres	00	noite
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecimento de curso conceito 4	490	2020	10 semestres	60	noite

5. DAS PROVAS

5.1 Modalidade Vestibular online

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas de forma online pelo site da Faculdade Asa ou de forma presencial. Endereço Faculdade Asa de Brumadinho, Rod MG 040 Km 49, Brumadinho, Minas Gerais, conforme calendário disponível no item 1 e também disponível em nosso site: www.faculdadeasa.com.br. As provas acontecerão enquanto existir vagas para cada curso. Podendo encerrar as provas a qualquer tempo, sem aviso prévio.

▪ A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do processo seletivo, o candidato estará sujeito à conferência de sua assinatura com o documento de identidade apresentado. A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá, a qualquer momento, durante a realização das provas, solicitar a identificação de candidatos.

5.2 Modalidade ENEM

Os candidatos ao Processo Seletivo da Faculdade ASA que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM estão isentos da realização das provas do vestibular.

Para isso, é necessário que o estudante atenda aos seguintes requisitos:

- Tenha realizado o Exame a partir de 2011.
- Possua notas mínimas no Exame: 400 pontos na média de todas as matérias e nota mínima na redação de 400 pontos.
- Informe seus dados do Enem no ato de inscrição do Vestibular
- Apresente boletim com a nota impressa no momento da matrícula

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O candidato que obtiver nota superior a 40% do total da prova estará apto a realização de sua matrícula.
- 6.2 No caso do Vestibular online ou nota do Enem, após a aprovação, o candidato estará apto a realização da matrícula caso haja vaga em seu curso pretendido.
- 6.3 Não haverá reserva de vagas em nenhum curso. A única forma de garantir a vaga é a efetivação da matrícula com a devida apresentação dos documentos necessários, dentro do prazo estabelecido, assinatura do contrato, seguida de pagamento da taxa de matrícula.
- 6.4 A simples aprovação no processo seletivo não garante vagas.
- 6.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, para efeito de classificação, os candidatos serão listados por curso, na ordem decrescente dos pontos obtidos, tendo em vista o somatório das notas de cada uma das disciplinas do Processo Seletivo.
- 6.2 O preenchimento das vagas se dará, inicialmente, pela classificação dos candidatos em sua primeira opção. Existindo vagas remanescentes, a convocação dos candidatos se dará pela classificação na segunda e terceira opção.
- 6.3 O candidato que não se classificar dentro das vagas disponíveis para o curso em sua primeira opção poderá, se convocado, matricular-se no turno de sua segunda opção, obedecida à ordem de classificação na sua segunda opção e o número de vagas disponíveis para este curso.
- 6.4 Ao se matricular no curso de segunda opção, o candidato estará, automaticamente, excluído da lista de classificação na sua primeira opção.

7. DO CRITÉRIO DE DESISTÊNCIA

- 7.1 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar para a realização da matrícula dentro do prazo estipulado, mesmo tendo recebido comunicado de aprovação ou que não comprovar nota do Enem com boletim oficial, até o momento da matrícula.

8. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

- 8.1 Será considerado eliminado o candidato que se enquadrar em um dos casos abaixo:
- a – Não alcançar 40% (quarenta por cento) do valor do total da prova nas modalidades vestibular online ou nota Enem.
 - b – usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das provas;

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA MODALIDADE VESTIBULAR ONLINE

Em caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se seqüencialmente:

- 9.1 maior número de pontos na prova de redação; Norma Culta, Adequação ao tema, Argumentação, Coesão textual, proposta de intervenção e estiver com todos os documentos necessários para a realização da matrícula dentro do prazo estipulado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA MODALIDADE ENEM

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se seqüencialmente:

- 10.1 maior número de pontos da prova de elaboração de texto;
- 10.2 maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 10.3 persistindo empate, será considerado classificado o candidato de maior idade.

11. NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A Faculdade reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para o curso em que o número de candidatos inscritos em 1ª opção for inferior ao número de vagas oferecidas ou quando, a critério da Faculdade, se tornar inviável o oferecimento desse curso, podendo ser remarcada a prova para outra data.

11.2 Caso a Faculdade, terminado o período de inscrições, opte pela não realização do Processo Seletivo para um dos cursos, os candidatos nele inscritos em 1ª opção, assim que comunicados, poderão:

- a) Fazer reopção por outro curso, dentre os oferecidos pela Faculdade, nos termos do item 3 (três) desse Edital;

11.3 Não será considerada válida a 2ª opção feita para o(s) curso(s) para o(s) qual(is) não for realizado o Processo Seletivo.

12. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

12.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado diretamente ao candidato por meio de Whatsapp, e-mail ou telefone.

12.2 Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 6.

12.4 O processo de realização da matrícula é feito logo após a aprovação do candidato.

12.5 Os candidatos classificados em 2ª opção de curso, referida no ato de inscrição, somente serão convocados para matrícula na opção havendo vaga e depois de convocados os classificados em 1ª opção.

12.6 O candidato que exercer o direito de opção, matriculando-se no curso para o qual fez a 2ª opção, perde o direito de preencher vaga anteriormente preenchida e que volte a ocorrer, depois da matrícula, por desistência, trancamento ou abandono, no curso para o qual havia feito 1ª opção.

12.7 A realização da matrícula só será validada após o envio de documentação completa e pagamento da taxa de matrícula. Dessa forma, nesse momento de pandemia, o envio de documentos (identidade, cpf, comprovante de escolaridade, certidão de nascimento ou equivalente, e demais, deverão ser apresentados de forma online e receber aceite do setor responsável (scaneada legível), além da assinatura do contrato e requerimento da matrícula e comprovante do pagamento da matrícula.

12.8 Caso as vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, a Faculdade entrará em contato por telefone para chamar os candidatos aprovados em segunda chamada e subseqüentes, desde que os mesmos não se enquadrem em algum critério de eliminação do Processo Seletivo.

12.9 As convocações para matrícula serão feitas de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, obedecida à ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com o processo de classificação descrito no item 6.

12.10 O candidato que já tenha concluído ou iniciado outro curso superior e quiser requerer dispensa de disciplinas, deverá apresentar ementas, programas das disciplinas já cursadas e histórico escolar no ato da matrícula.

13. MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas no Campus da Faculdade ASA, na rodovia MG 040, KM 49, ou de forma online, mediante posterior comprovação dos documentos.

13.2 Os Candidatos que receberem o resultado APROVADO, estão aptos a fazer a matrícula.

13.3 Enquanto houver vagas, será possível realizar o processo seletivo, havendo data limite para a realização da matrícula a ser verificado quando do início das aulas.

13.4 Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e/ou não apresentar, no ato de matrícula, a documentação exigida, conforme relação abaixo:

a) **Requerimento de matrícula, em formulário próprio.**

b) **Histórico de conclusão do ensino médio (2ª grau) ou equivalente**, originais e cópias; Poderá ser apresentado declaração de cursando a última série do ensino médio, devendo apresentar declaração de conclusão de curso até o início das aulas na ASA.

c) **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**

d) Cópia do Certificado Militar; (se do sexo masculino).

e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

f) **Cópia da Carteira de identidade** (não vale CNH);

g) **CPF.**

h) 2 (duas) fotos 3X4, recentes;

i) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade);

j) Comprovante de residência

Obs.: Todos os documentos originais deverão ser scaneados e enviados para o setor de matrículas e em momento oportuno será exigido as originais para a conferência.

13.5 A realização da matrícula só será validada após a execução dos três passos a seguir:

A. Envio de documentação completa legível

B. Pagamento da taxa de matrícula e apresentação do comprovante

C. Assinatura do contrato.

13.5 Para a matrícula semestral no decorrer do Curso, a Faculdade poderá vir a exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

13.6 Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação, no prazo devido, dos documentos exigidos no ato de sua matrícula.

13.7 Para os candidatos aprovados que ainda estejam cursando o terceiro ano do ensino médio a efetivação da matrícula somente ocorrerá quando o mesmo apresentar declaração de conclusão ou histórico escolar do ensino médio.

14. Da ocupação das salas

14.1 Será de competência exclusiva da Faculdade Asa a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos, no momento da matrícula.

15. Das disposições finais

15.1 Os resultados de que trata o presente Processo Seletivo só terão validade para cursos a que se refere o ano letivo de 2022.2

15.2. O Transporte é gratuito aos alunos da graduação, não bolsistas, adimplentes conforme rota e regulamento disponível no site: www.faculdadeasa.com.br/transporte e secretaria da Faculdade.

15.3 A Faculdade Asa poderá oferecer outro curso / período onde exista vaga ou poderá rescindir o contrato e cancelar a matrícula, realizando a devolução dos valores pagos referentes à matrícula, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

15.4 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, a Faculdade ASA de Brumadinho abrirá novo Processo Seletivo, inclusive com data agendada ou on line enquanto houver vagas, nas mesmas condições deste edital.

15.5 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização desse Processo Seletivo, a Faculdade reserva-se o direito de cancelar ou substituir prova, de modo a viabilizar a seleção.

15.6 No site da Faculdade www.faculdadeasa.com.br encontram-se informações detalhadas sobre todos os cursos oferecidos pela Instituição, bem como o regimento interno e regimento do transporte.

15.7 A Faculdade Asa reserva-se ao direito de durante o período de integralização de curso a efetuar a redistribuição das turmas, inclusive por turno que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

15.8 A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplina, é de responsabilidade exclusiva da Instituição, respeitada a legislação pertinente.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral dessa Instituição.

16.0 – Valor das parcelas integrais dos cursos. Tabela vigente para o ano de 2022. O Semestre são compostos de 6 parcelas de: Contábeis: R\$1244,00; Direito: R\$1456,00; Enfermagem: R\$1573,00
Eng. Civil: R\$1632,00; Engenharia de Produção R\$16712,00.

Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site www.faculdadeasa.com.br e na Secretaria da Faculdade, conforme decisão da Diretoria da Faculdade.

A prova é composta de uma Redação e será feita a correção seguindo os preceitos estabelecidos similares a da correção do ENEM.

BOA PROVA!
INFORMAÇÕES: 3571-9300
www.faculdadeasa.com.br